



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 – ALEMA

Processo Administrativo nº 0314/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/ALEMA
Validade da Ata: 1 (um) ano

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 05.294.848/0001-94, sediada no Palácio Manuel Beckman - Av. Jerônimo de Albuquerque – Sítio do Rangedor – Calhau, São Luís/Maranhão – Cep. nº 65.074-220, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, CPF nº 995.xxx.xxx-49, **RESOLVE** registrar os preços da empresa e qualificada nesta ATA, do Pregão Eletrônico nº 003/2024, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei de 14.133/21 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA	
EMPRESA:	QUEIROZ PAPEIS LTDA
CNPJ:	30.399.251/0001-51
ENDEREÇO:	AVENIDA NEW YORK, Nº 01 A, QUADRA 10-J, ARACAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.110-000
TELEFONE:	(98) 3231-4105, (98) 3226-9000
E-MAIL:	queirozpapeis@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ
CPF:	550.xxx.xxx-15
RG:	014xxxxxxxx000-8 SSP/MA

1. DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS:

LOTE 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr Total
11	Coletor de Pilhas e Baterias para Parede: Suporte de parede para descarte de pilhas e baterias em aço carbono 1020 com pintura eletrostática nas cores preta e laranja. Possuindo dois recipientes internos para separação de resíduos. Com adesivo correspondente a coleta seletiva e kit contendo buchas, parafusos e chave plástica. Dimensões mínimas aproximadas: Largura 32cm x	JSN	Unidade	25	R\$ 185,36	R\$ 4.634,00

LIDIANA
MARIA
SOUZA DE
QUEIROZ:5
504153131
5

Assinado de
forma digital por
LIDIANA MARIA
SOUZA DE
QUEIROZ:550415
31315

Dados:
2024.05.13
13:19:54 -03'00'

RICARDO DA
COSTA SILVA
BARBOSA:9951665
9349

Assinado de forma digital por RICARDO
DA COSTA SILVA
BARBOSA:9951665340
096270240514062316-0100



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Altura 30 x Profundidade 14cm.					
12	Coletor Suporte de Parede para Descarte De Pilhas e Baterias: Confeccionado em Polietileno; Cor: Laranja. Dimensões mínimas aproximadas: Altura 73cm x Largura 44cm x Profundidade 33 cm; com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade aproximada: 50 Litros.	JSN	Unidade	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
13	Coletor Para Descarte De Pilhas e Baterias com Poste Haste e base de fixação para pisos: Cesto e tampa em Polipropileno (PP) ou Polietileno com proteção U.V.O, fechadura plástica acionada por chave. Tampa com placa para o descarte das pilhas e baterias; Cestos com haste de fixação da tampa resistente. Poste fabricado em aço carbono 1010 no mínimo, com tratamento anticorrosivo, base já furada para ser aparafusada no chão; Cor Laranja; com adesivo correspondente a coleta seletiva. Dimensões mínimas aproximadas: Altura 110 cm x Largura 43cm x Profundidade 38 cm; Capacidade aproximada: 40 Litros.	JSN	Unidade	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
14	Coletor para descarte de óleo de cozinha de polietileno com abertura superior. Cor: laranja. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 100 litros.	NATURAL LIMP	Unidade	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Valor Global da ARP (Lote 03): R\$ 17.184,00 (dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais)						

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55 041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:550415 31315

Dados: 2024.05.13 13:20:11 -03'00'

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços não possui órgãos participantes.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

3.1. A Beneficiária obrigar-se-á cumprir todas as condições dispostas nesta Ata, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as solicitações da ALEMA, ficando sujeita às penalidades cabíveis



pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

3.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição de demais materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação naqueles idênticos, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora.

3.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas pela ALEMA por meio do Contrato Administrativo ou outro instrumento equivalente.

3.4. A execução dos serviços deverá ocorrer na forma determinada pelo Termo de Referência, anexo obrigatório a este instrumento.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei 14.133/21.

5. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

5.1. Quando houver necessidade de algum dos itens, deverá ser formalizado contrato administrativo ou outro instrumento equivalente, respeitadas as formalidades legais.

5.2. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

5.3. A Beneficiária da Ata será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

5.3.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela Beneficiária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela ALEMA.

5.4. É facultado à ALEMA, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante remanescente, nos termos da Lei 14.133/2021.

5.5. A Beneficiária se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

5.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a Beneficiária deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.

6. DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

6.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada por Fiscal/Gestor designados para este fim, nos termos de regulamento próprio.

7. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a ALEMA promover as negociações junto à Beneficiária, observadas as disposições contidas na lei 14.133/21.

7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a ALEMA deverá:

a) convocar a Beneficiária visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Beneficiária que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo

LIDIANA
MARIA
SOUZA DE
QUEIROZ:
55041531
315

Assinado de
forma digital por
LIDIANA MARIA
SOUZA DE
QUEIROZ:550415
31315

Dados:
2024.05.13
13:20:26 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

c) convocar os fornecedores integrantes do Cadastro de Reserva, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no Cadastro de Reserva, o CRF poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do preço da Beneficiária será cancelado quando:

- descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista no Edital de Licitação.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os órgãos e entidades poderão aderir a presente Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, por intermédio de solicitação formal, a ser enviada para o e-mail cplalema@gmail.com, acompanhada dos seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

II - declaração de que consultou o fornecedor sobre a viabilidade de execução do objeto na localidade da aderente, sem prejuízo da continuidade das obrigações assumidas com o órgão gerenciador.

9.2. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do art. 86, §4º, da Lei 14.133/21.

9.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Conforme Termo de Referência, anexo obrigatório.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA publicará a presente Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Diário Oficial da Assembleia – DOA e no Portal da Transparência.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça responsável pela comarca de São Luís – MA, para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos instrumentos obrigacionais dela decorrentes.

LIDIANA
MARIA
SOUZA DE
QUEIROZ:55
041531315

Assinado de
forma digital por
LIDIANA MARIA
SOUZA DE
QUEIROZ:5504153
1315
Dados: 2024.05.13
13:20:40 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fl. nº _____
Proc. nº 0319124
Rubrica: _____

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

São Luís - MA, 14 de maio de 2024.

RICARDO DA COSTA
SILVA
BARBOSA:99516659349

Assinado de forma digital por
RICARDO DA COSTA SILVA
BARBOSA:99516659349
Dados: 2024.05.14 09:24:41 -03'00'

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RICARDO DA COSTA SIVA BARBOSA
DIRETOR GERAL
Órgão Gerenciador

LIDIANA MARIA SOUZA DE
QUEIROZ:55041531315

Assinado de forma digital por LIDIANA
MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2024.05.13 13:20:57 -03'00'

QUEIROZ PAPEIS LTDA
LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ
CNPJ nº 0.399.251/0001-51
Beneficiária do Registro

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr Total
1	Conjunto de lixeira plástica com tampa basculante, com suporte de aço para 5 lixeiras de 50 litros, em cores diferentes e com adesivo e/ou pintura de identificação para cada tipo de resíduos. Material: polipropileno. Dimensões das lixeiras: Altura: 77,5 cm; Largura: 32,5 cm; Comprimento: 41 cm. Capacidade das lixeiras: 50 litros. Cores: vermelho, azul, verde, amarelo e marrom. Descrição do suporte: suporte de aço para 5 lixeiras basculante 50 litros. Dimensões do suporte: Altura: 62 cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 225 cm.	JSN Plástico	Kit	15	R\$ 642,66	R\$ 9.639,90
2	Lixeira infantil para Coleta Seletiva. Modelo formato lápis. Confeccionada em material Fiberglass com acabamento em gel coat; com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade de 50 litros. Cor: amarelo, azul, vermelho, verde e marrom, conforme pedido de entrega.	Natural LIMP	Unidade	20	R\$ 1.357,82	R\$ 27.156,40
3	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: vermelho.	JSN Plástico	Unidade	400	R\$ 48,70	R\$ 19.480,00
4	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: azul.	JSN Plástico	Unidade	400	R\$ 48,70	R\$ 19.480,00
5	Lixeira seletiva plástica com pedal para lixo orgânico. Material de Polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: Marrom	JSN Plástico	Unidade	30	R\$ 108,12	R\$ 3.243,60
Valor Global da ARP (Lote 01): R\$ 78.999,90 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$76.600,00 (setenta e seis mil, seiscentos reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa H. M DE L. FERREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.087.503/0001-74. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Hillary Melanie de Lima Ferreira, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: H. M DE L. FERREIRA LTDA
 CNPJ: 19.087.503/0001-74
 ENDEREÇO: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB BAIRRO COHAB, ANIL III, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.060-641
 TELEFONE: (98) 98769-1951, (98) 8737-1000
 E-MAIL: mult.marcas2488@gmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: Hillary Melanie de Lima Ferreira
 CPF: 605.xxx.xxx-19
 RG: 038xxxxxxxx009-0 SSP/MA

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr Total
6	Lixeira quadrada em aço inox com Tampa modelo Frontal: Tampa confeccionada em Fiberglass com acabamento em gel coat; Cor da Tampa: amarelo, azul, verde, vermelho. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Conforme pedido de entrega. Capacidade: 50 litros.	ECOBIN/ARTPLAN	Unidade	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
7	Lixeira quadrada em aço inox com tampa modelo fast food: Tampa confeccionada em Fiberglass com acabamento em gel coat; Corpo confecc. em aço inox polido e tampa em fiberglass. Cor da Tampa marrom (para resíduo orgânico). Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 100 litros.	ARTPLAN	Unidade	20	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
8	Lixeira em aço inox com pedal para coleta seletiva: Confeccionada em aço inox. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Cor dos adesivos: amarelo, verde, azul, vermelho. Conforme pedido de entrega. Cor: inox polido. Capacidade: 50 litros.	ECOBIN	Unidade	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
9	Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com 4 divisórias: Fabricação do corpo em aço inox escovado, c/ divisões independentes dispensando o uso de sacos de lixo, divisórias removíveis em polietileno Capacidade: 50 litros. Cor das divisórias: amarelo, verde, azul, vermelho. Conforme pedido de entrega.	ARTPLAN	Unidade	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
10	Coletor de bitucas pedestal em inox móvel Base de inox: diâmetro 24 cm Altura total: 102 cm Altura do coletor: 26 cm Diâmetro do coletor: 6,6 cm Diâmetro do tubo: 7,6 cm Capacidade de bitucas: 800	ECOBIN	Unidade	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
Valor Global da ARP (Lote 02): R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil, seiscentos reais)						

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$17.184,00 (dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa QUEIROZ PAPEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.399.251/0001-51. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a) Lidiana Maria Souza de Queiroz, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: QUEIROZ PAPEIS LTDA
 CNPJ: 30.399.251/0001-51
 ENDEREÇO: AVENIDA NEW YORK, Nº 01 A, QUADRA 10-J, ARACAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.110-000
 TELEFONE: (98) 3231-4105, (98) 3226-9000
 E-MAIL: queirozpapeis@gmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ
 CPF: 550.xxx.xxx-15
 RG: 014xxxxxxxx000-8 SSP/MA

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
11	Coletor de Pilhas e Baterias para Parede: Suporte de parede para descarte de pilhas e baterias em aço carbono 1020 com pintura eletrostática nas cores preta e laranja. Possuindo dois recipientes internos para separação de resíduos. Com adesivo correspondente a coleta seletiva e kit contendo buchas, parafusos e chave plástica. Dimensões mínimas aproximadas: Largura 32cm x Altura 30 x Profundidade 14cm.	JSN	Unidade	25	RS 185,36	RS 4.634,00
12	Coletor Suporte de Parede para Descarte De Pilhas e Baterias: Confeccionado em Polietileno; Cor: Laranja. Dimensões mínimas aproximadas: Altura 73cm x Largura 44cm x Profundidade 33 cm; com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade aproximada: 50 Litros.	JSN	Unidade	25	RS 210,00	RS 5.250,00
13	Coletor Para Descarte De Pilhas e Baterias com Poste Haste e base de fixação para pisos: Cesto e tampa em Polipropileno (PP) ou Polietileno com proteção U.V.O, fechadura plástica acionada por chave. Tampa com placa para o descarte das pilhas e baterias; Cestos com haste de fixação da tampa resistente. Poste fabricado em aço carbono 1010 no mínimo, com tratamento anticorrosivo, base já furada para ser aparafusada no chão; Cor Laranja; com adesivo correspondente a coleta seletiva. Dimensões mínimas aproximadas: Altura 110 cm x Largura 43cm x Profundidade 38 cm; Capacidade aproximada: 40 Litros.	JSN	Unidade	20	RS 290,00	RS 5.800,00
14	Coletor para descarte de óleo de cozinha de polietileno com abertura superior. Cor: laranja. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 100 litros.	NATURAL LIMP	Unidade	5	RS 300,00	RS 1.500,00

Valor Global da ARP (Lote 03): **RS 17.184,00 (dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais)**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 409/2024, de 10 de maio de 2024, **exonerando ANTONIA DOS SANTOS MATOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 01 de maio do ano em curso.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 410/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a comunicação do Senhor Deputado Wellington do Curso;

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem do Deputado Wellington do Curso à Tóquio no Japão, para participar de Missão Técnica da UNALE, no período de 08 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, conforme ofício nº 326/2024-GP-UNALE.

Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 14 de maio de 2024. **Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Roberto Costa - Segundo Secretário**

PORTARIA Nº 054/2024

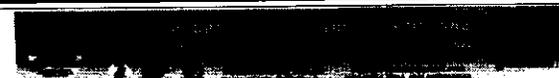
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2404170008,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSEANE PESSOA LIMA, matrícula nº 702118, deste Poder, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 123 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 14 de abril do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de maio de 2024. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO - Diretora Adjunta de RH**



São Luís, 08 de maio de 2024

À SUA EXCELENCIA
A DEPUTADA IRACEMA VALE
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO MARANHÃO
C/c Deputado Neto Evangelista

Senhora Presidente:

Aprezo-me cumprimentar Vossa Excelência pelas importantes ações que vem desenvolvendo, em sua brilhante gestão à frente do Poder Legislativo, em favor da população maranhense, principalmente aos segmentos das pessoas com necessidades de atenção especial.

No próximo dia 13 de maio, data de significativas comemorações em nosso País, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão será alvo da atenção da população maranhense por ter em sua pauta a **Sessão Solene comemorativa dos 25 anos do Núcleo de Acessibilidade da UEMA (NAU)** – ato marcador dos mais efusivos aplausos das Pessoas com Deficiência (PcD), por iniciativa do Deputado Neto Evangelista, líder do Governo, sob a égide de Vossa Excelência.

No momento em que nossa luta maior está voltada para a **Acessibilidade Atitudinal** (LEI 13.146/2015, Art. 3º), visando diminuir, ou até extinguir, a violência às PcD nas instituições Públicas e Privadas, a ALEMA e UEMA demonstram sua sensibilidade e propósito de assumir papel preponderante nessa luta, não apenas em defesa, e sim em favorecer uma **Acessibilidade** que vai muito além das necessárias rampas: a **Acessibilidade Atitudinal**, que diz respeito às atitudes no relacionamento com as Pessoas com Deficiência, com a devida observância das especificidades de suas condições físicas e cognitivas.

Portanto, diante disso e por todo isso, todos estamos de **PARABÉNS!**

Parabéns, Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão!
Parabéns, Presidente Iracema Vale!
Parabéns, Deputado Neto Evangelista!
Parabéns, Universidade Estadual do Maranhão!
Parabéns, Núcleo de Acessibilidade da UEMA - NAU!

Eufusivamente,

PROF. ELIAS DAVID LOPES AZULAY
Coordenador da Campanha Nacional de
Acessibilidade Atitudinal "Além das Rampas"
Profissional de Relações Públicas - 1117/Concep.
PcD (Pessoa auditiva neurosensorial de grau profundo e severo).



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba
Superintendência Regional - São Luís - MA

Processo: 59580.001329/2023-51-e
Ofício nº 429/2023 - 875R

São Luís, 19 de abril de 2024.

Senhor(a)
Presidente da Assembleia Legislativa
Av. Jerônimo de Albuquerque, 7200, Calhau
CEP 65.074-220 - São Luís/MA

Assunto: Liberação da primeira parcela do convênio Transferegov nº 902199/2020.

Senhor(a) deputado(a),

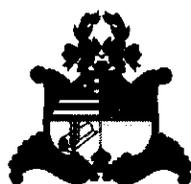
Em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos a essa Assembleia Legislativa sobre a liberação de recursos financeiros para Secretaria do Estado de Agricultura Familiar - SAF, no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), efetuada em 14/04/2024, referente à primeira parcela do convênio nº 8.127.00/2020 (Transferegov nº 902199/2020), que tem como objeto a implantação do sistema de abastecimento de água.

Atenciosamente,

CLOVIS LUIS PAZ OLIVEIRA:27908
607349

Assinado de forma digital por CLOVIS LUIS PAZ OLIVEIRA:27908007349
Dados: 2024.04.22 14:38:15 -03'00'

Clovis Luis Paz Oliveira
Superintendente Regional
Codevasf - 875R



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**